



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/14**, de 22 de setembro de 2014.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense  
ao Sr. Elenilton Fernando Rodrigues  
Roratto.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao **Sr. Elenilton Fernando Rodrigues Roratto**, natural de Horizontina, Rio Grande do Sul, sendo filho do contador e advogado Dr. Nilton José Roratto e Zilma Rodrigues Roratto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 22 de setembro de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)